

# TRE define segunda pedido de impugnações

O TRE promete para esta segunda-feira a decisão sobre o pedido de impugnação do registro dos 13 candidatos a deputado federal que compõem a Frente Progressista. A ação foi proposta pelo candidato ao governo do DF pelo PDT, Paulo Timm, juntamente com um segundo recurso contra João Alves da Costa (PPS), da Frente Brasília Popular, também candidato à Câmara dos Deputados.

Segundo Paulo Timm, os problemas começam na própria lei eleitoral, que permite uma avalanche de coligações: "Por conveniência, partidos se fundem, perdem suas identidades para se transformar numa agremiação oportunista e imoral". O candidato pedetista explicou que, em ambos os casos, as frentes incorreram em erro: "A Frente Progressista definiu o número de candidatos, mas não deixou clara a identifi-

ciação dos nomes nas atas das convenções dos partidos coligados. Quanto ao PPS, o partido tem direito a uma vaga na chapa petista. À última hora, porém, João Alves da Costa foi inscrito ao lado de Augusto Carvalho. Além de abusar do artifício da coligação, os partidos ainda ultrapassaram em um o número permitido à Frente Brasília Popular".

Timm entrou com os pedidos no último domingo, prazo máximo permitido pelo TRE, que tem sete dias úteis a partir daí para dar seu parecer. Além de criticar as frentes, classificadas por ele como **Coligação Frankstein**, "uma mistura de vinho e óleo boa para saladas, mas não para passar na cara dos eleitores".

Segundo o TRE, os candidatos da Frente Progressista deverão ser julgados ao longo do processo eleitoral, mas a definição será conhecida dentro do prazo permitido ao órgão.